



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**RESOLUÇÃO N.º 013/2016**

**Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Junho, referente ao exercício de 2016.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS**, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária 007/2016ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 20 de Julho de 2016;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Junho, exercício de 2016.

**Artigo 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 21 de Julho de 2016.

**Fernanda Castanheira Amaral**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS*

**Publicado por:**

**Thiago Ferreira Bergantini**  
**Código Identificador: znfiS5F**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO 026/2016 CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Junho de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 07ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 21 de Julho de 2016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Junho de 2016.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 21 de Julho de 2016.

**Zilma Freitas Alves**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS*

**Publicado por:**

**Thiago Ferreira Bergantini**  
**Código Identificador: DcC35XUX**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **5 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de relógio de ponto eletrônico homologado pelo inmetro, e instalação do aparelho, software e treinamento, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de julho de 2016.

**ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**

**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador: S5wj1tpc**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2016

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que em 27/07/2016 às 7:30, procederá a reabertura da sessão do pregão acima em referência.

Paranaíba-MS, 21 de julho de 2016.

**CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** wWGSKGg

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**  
**Câmara Municipal de Paranaíba - RGF - ANEXO 1**

Paranaíba - Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Paranaíba  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Jul/2015 a Jun/2016**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2015 a Jun/2016	
	<b>LIQUIDADAS</b>	
	<b>( a )</b>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.154.652,02	
Pessoal Ativo	3.122.692,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.959,84	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.154.652,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.596.049,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.154.652,02	2,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.755.762,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.417.974,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.080.186,66	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
**Marnei Marcelo Machado**  
**Código Identificador:** 8lJdvK7V